



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 194 DE 03 DE JULHO DE 2017.

Em cumprimento ao Art. 10-D, da Lei Orgânica Municipal. Certifica-se que este DECRETO foi PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo. Em 03 de Julho de 2017.

JONCLEY PEREIRA DA SILVA
Chefe de Gabinete
Dec. 001/2017

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DECRETO S/N, DATADO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014, PARA CORREÇÃO DE NOME DE SERVIDOR QUE MENCIONA.

O **Prefeito Municipal de Brasil Novo**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 86 e;

CONSIDERANDO que a portaria nº 469/2012-GAB/PMBN que nomeou a Sra. Sirlene como agente comunitário de saúde, constava seu nome de forma correta.

CONSIDERANDO, que por meio do decreto S/N, datado de 10 de fevereiro de 2014, foi retificado o início do período de admissão da servidora SIRLENE DAVID RIBEIRO.

CONSIDERANDO que no decreto supracitado o sobrenome da servidora foi escrito de forma equivocada, quer seja "Sirlene David Rodrigues":

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto S/N, datado de 10 de fevereiro de 2014, para constar e alterar o nome completo da agente comunitária de saúde em questão, quer seja **SIRLENE DAVID RIBEIRO**.

Art. 2º O Decreto S/N, datado de 10 de fevereiro de 2014 constará como anexo do presente ato administrativo.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasil Novo/PA, 03 de Julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal.




ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO S/N, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 10-D da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, em 11 de fevereiro de 2014.


Sandro dos Santos
Secr. Mun. de Adm. e Finanças
Decreto n. 001/2013

Dispõe sobre a retificação do período de admissão do servidor público que menciona.

A Prefeita Municipal de Brasil Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO que no ato efetivação do(a) **Servidor(a) Sirlene David Rodrigues** no cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS erroneamente foi fixado como início da admissão o dia 31 de janeiro de 2012, quando deveria ter sido fixado o dia em que o(a) servidor(a) começou a exercer as funções do cargo após a aprovação em processo seletivo simplificado.

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o início do período de admissão do(a) **servidor(a) SIRLENE DAVID RODRIGUES** no cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS para o **dia 1º de dezembro de 2005**, data em que começou a exercer as funções do cargo após a aprovação em processo seletivo simplificado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasil Novo, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2014.


MARINA RAMOS SPEROTTO
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 194 DE 03 DE JULHO DE 2017.

Em cumprimento ao Art. 10-D, da Lei Orgânica Municipal. Certifica-se que este DECRETO foi PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo. Em 03, de Julho de 2017.

JONCLEY PEREIRA DA SILVA
Chefe de Gabinete
Dec. 001/2017

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DECRETO S/N, DATADO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014, PARA CORREÇÃO DE NOME DE SERVIDOR QUE MENCIONA.

O **Prefeito Municipal de Brasil Novo**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 86 e;

CONSIDERANDO que a portaria nº 469/2012-GAB/PMBN que nomeou a Sra. Sirlene como agente comunitário de saúde, constava seu nome de forma correta.

CONSIDERANDO, que por meio do decreto S/N, datado de 10 de fevereiro de 2014, foi retificado o início do período de admissão da servidora SIRLENE DAVID RIBEIRO.

CONSIDERANDO que no decreto supracitado o sobrenome da servidora foi escrito de forma equivocada, quer seja "Sirlene David Rodrigues":

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto S/N, datado de 10 de fevereiro de 2014, para constar e alterar o nome completo da agente comunitária de saúde em questão, quer seja **SIRLENE DAVID RIBEIRO**.

Art. 2º O Decreto S/N, datado de 10 de fevereiro de 2014 constará como anexo do presente ato administrativo.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasil Novo/PA, 03 de Julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal.

ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO S/N, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 10-D da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo, em 11 de fevereiro de 2014.


Sandro dos Santos

Secr. Mun. de Adm. e Finanças
Decreto n. 001/2013

Dispõe sobre a retificação do período de admissão do servidor público que menciona.

A Prefeita Municipal de Brasil Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO que no ato efetivação do(a) **Servidor(a) Sirlene David Rodrigues** no cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS erroneamente foi fixado como início da admissão o dia 31 de janeiro de 2012, quando deveria ter sido fixado o dia em que o(a) servidor(a) começou a exercer as funções do cargo após a aprovação em processo seletivo simplificado.

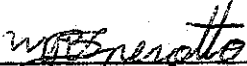
DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o início do período de admissão do(a) **servidor(a) SIRLENE DAVID RODRIGUES** no cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS para o **dia 1º de dezembro de 2005**, data em que começou a exercer as funções do cargo após a aprovação em processo seletivo simplificado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasil Novo, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2014.


MARINA RAMOS SPEROTTO
Prefeita Municipal